

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 10/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CRISTINA CECCHINI
PRUDENCIANO**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº 3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹, a partir de 05/02/2024, com fundamento art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidora: CRISTINA CECCHINI PRUDENCIANO

Matrícula nº: 8.117

CPF [REDACTED]

RG: MG [REDACTED]

Lotada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Cargo: PROFESSOR III (Tabela PR, Nível III, Grau 0E)².

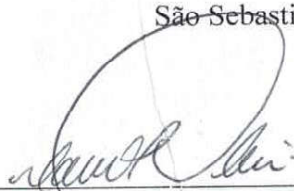
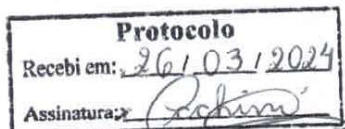
Valor dos Proventos: R\$ 3.079,77

Forma de Cálculo: Aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Segundo o art. 40, compara-se essa média com o último salário e utiliza-se o menor valor dentre eles.

Forma de Reajuste: Data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2024.


DANIEL TALES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal nº 41/2012.² Em observância a Lei Ordinária Municipal nº 2.987/2002 e 3.754/2011